

TRAIL RUNNING - JV APARECIDA-SP

1 - A PROVA

- 1.1. A Corrida de montanha de Aparecida, será realizada no dia 06 de abril de 2025, com largada e chegada na Pousada Jovimar
- 1.2. Realização: Editora Araújo
- 1.3. Organização: “Carlos Araújo”.
- 1.4 Largada 07:00hs Corrida 12km e 07:10hs 06km.
- 1.6. Orientamos chegar uma hora antes da largada.
- 1.7. O kit completo será composto com chip, número de peito, medalha, seguro atleta, água, fruta.

2. INSCRIÇÕES, VALORES E KITS.

2.1. O atleta poderá se inscrever pelos sites www.topinscricoes.com.br ou pelo whatsapp 12 98216-4944 e as vagas serão limitadas.

2.2 Taxa de inscrição (valores):

*PRIMEIRO LOTE : até 20/fevereiro/2025

Público Geral: 85,00 + taxas

(Inscrição acima de 60 anos com desconto de 50% sobre o valor de 85,00 do KIT PROMO sem camiseta até o dia 20/02/2025).

*SEGUNDO LOTE: a partir de 21/fevereiro/2025

Público Geral: 110,00 + taxas

KIT PROMO SEM CAMISETA:

(Inscrição acima de 60 anos com desconto de 50% sobre o valor de 110,00 do KIT PROMO sem camiseta a partir de 21/fevereiro/2025 até o encerramento das inscrições).

2.3 Cada atleta terá a sua numeração e chip individuais. Troca de modalidade “Distância ou ATLETA” até 20/03/2025 será feito sem custo, e após 20/03/2025, será cobrado taxa de serviço R\$ 30,00 (TRINTA REAIS).

2.6 O atleta que competir com CHIP de outro atleta ou no percurso diferente do inscrito no evento, será desclassificado pela organização da prova.

2.4 As inscrições não definem o posicionamento do atleta no local de largada. O posicionamento é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

2.5 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

3.0 REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1 Ao participar deste evento o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceitando integralmente o regulamento, bem como as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

3.2 O atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá um serviço de ambulância para remoção, para atendimento emergencial aos atletas, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

3.4 O atleta ou seu (a) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção ou transferência até o seu atendimento médico.

3.5 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.6 Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários e guarda-volumes na região da largada e chegada.

3.7 A organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, som, celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.8 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um mero serviço de cortesia da prova.

3.9 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

4.0 Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas.

4.1 Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

4.2 A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

4.3 Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, ao diretor técnico do evento, até 30 minutos após a divulgação do resultado.

4.4 A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

4.5 O atleta que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

4.6 Toda equipe ou atleta tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à organização a ficha de inscrição do evento.

4.7 O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

4.8 Ao se inscrever o atleta disponibiliza seus dados e autoriza a organização, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.9 O número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta do atleta.

5.0 É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do atleta.

5.1 A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações na retirada do Kit.

5.2 REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

5.3 A idade mínima para participação caminhada LIVRE , corrida 6 km é de 14 anos e completos até 31/12/2025.

5.4 As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que este seja maior de idade;

5.5 A corrida terá duração máxima de 1h30min.

5.6 O atleta que não estiver dentro do tempo projetado(01h30) , será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

5.7 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;

5.8 É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização;

5.9 Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta;

6.0 O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, recomendamos fazer teste ergométrico e que treinou adequadamente para o evento;

6.1 A premiação do atleta no evento é individual .

6.2 Todos os atletas, devidamente inscritos, que terminarem a prova receberão medalha de participação.

PREMIAÇÕES: Corrida 6KM E 12KM

Feminino/Masculino

1º Lugar: Troféu + Premiação CR\$ 300,00

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

-Categorias por Idade:

14-29, 30-39, 40-49, 50-59,60-69, 70 anos acima.

Feminino/Masculino

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

6.5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.6- Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização:

Diretor de prova

Carlos Araújo

e-mail: editoraaraujo@hotmail.com

6.7 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, Eu, _____, portador da Cédula de

Identidade _____ e inscrito CPF/MF sob o nº _____,

com endereço à rua/av. _____,

bairro _____ na cidade _____,

devidamente inscrito(a) Trail Run - JV, nomeio e constituo

como meu procurador, sr.(a) _____ portador da

Cédula de Identidade (RG) _____ e inscrito no

CPF _____ com endereço à rua /

av. _____, a quem confere poderes para retirada

Assinatura do atleta inscrito. -----

Assinatura do responsável -----

Guaratinguetá, 14 de janeiro de 2025.